

**PORTARIA Nº 055 de 03 de agosto de 2023**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.055/2023, objetivando a Abertura de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada para aquisição de refletores de led e grama natural em placa em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03/08/2023)

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de agosto de 2023*

*Abercílio Machado de Oliveira*  
*Chefe de Gabinete*